

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 015/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo Nº **PR-00364-01/2023** / **SEI 18201.004246/2024.35**, Parecer Técnico Nº **246/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: AGNALDO ESTEVES
CPF/CNPJ: 659.969.259-15
ENDEREÇO: RUA PADRE ANTÔNIO LOCK, N.º 857, CENTRO
MUNICÍPIO: MANDAGUARI – PR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 556,7518 HECTARES

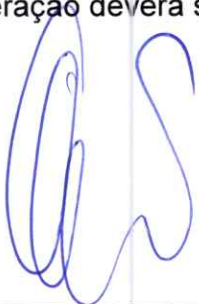
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTA TEREZINHA, RR-205, KM – 7, VICINAL DE ACESSO KM – 7,3, GLEBA CAUAMÉ – BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 08/07/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 08/07/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02° 51' 19,59" Longitude: : -60° 55' 25,76"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00364-01/2023 / SEI 18201.004246/2024.35 /**

Parecer Técnico Nº: **246/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.**

VALOR DA TAXA: R\$ 2.543,24

VISTORIA: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: : PAULO PEREIRA DE CARVALHO-ART (ELABORAÇÃO):_ RR20230119597-ART
(EXECUÇÃO):_ RR20230119597- RAYLANNE DE LIMA SANTOS -_ ART N.ºRR20220098806, ENGENHEIRA
FLORESTAL.